

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0016-2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA.

PROCESSO Nº 1351-2019

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", maio de 2019.

LUIZ CARLOS HUMMEL MORI Vereador

> Protocolo Nº 1424-2019 14/05/2019

Diretoria Legislativa – LC/cm.



Cámara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0016-2019 Processo nº 1351-2019

Senhor Presidente, **Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura que tenho a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, tem por objetivo prestar justa homenagem, diante dos excelentes e contínuos serviços prestados à comunidade guaratinguetaense, bem como à população da região do Vale do Paraíba, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA.

O Nobre Homenageado é empresário e político brasileiro, sendo filiado ao Partido da República – PR.

Foi eleito Prefeito do Município de Guararema em 2008, sendo reeleito em 2012. Em 2014, renunciou ao cargo de Prefeito Municipal e foi eleito Deputado Federal pelo Estado de São Paulo. Em 2018 foi reeleito para o seu segundo mandato.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" do Homenageado.

Sendo assim, encaminhamos o presente Projeto ao Plenário desta Casa, para discussão e votação.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", maio de 2019.

LUIZ CARLOS HUMMEL MORI Vereador

Diretoria Legislativa – LC/cm.